

Despacho N.º 8/DG/2021

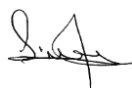
A Portaria n.º 10/2021, de 8 de Janeiro, estabeleceu o regime aplicável às autorizações de pesca de espécies de profundidade, concretizando para o território português as determinações do Regulamento (UE) 2016/2336 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, que determina as condições específicas para a pesca de unidades populacionais de profundidade no Atlântico.

Nesse âmbito, é necessário estabelecer períodos de referência para a determinação do histórico de atividade das embarcações com intervenção nesta área, por forma a atribuir as tipologias de autorizações, bem como apurar as espécies que cada licença passará a exibir, em conformidade com a regulamentação nacional e europeia.

Assim, ao abrigo do nº 1 dos artigos 4.º, 5.º e 6.º, da Portaria n.º 10/2021, de 8 de Janeiro, e ouvidos os representantes do setor, determino o seguinte:

1. Para 2021, a atribuição de autorizações de pesca de profundidade e autorizações de pesca para capturas acessórias de espécies de profundidade são efetuadas com base nos quatro melhores anos do período de 2009 a 2019.
2. Sem prejuízo do nº 1 não são renovadas, em 2021, as autorizações de pesca relativas a 2020 para embarcações com descargas médias inferiores a 500 kg de espécies de profundidade no período 2017-2020.
3. Para 2022 e anos seguintes, nos termos do nº 3 do artigo 8º, será considerado um volume mínimo de descargas nos quatro anos imediatamente anteriores.
4. A determinação das espécies a constar das autorizações a que se refere o número 1, é efetuada com base no mesmo período, sendo atribuída autorização para a pesca dirigida às embarcações com mais de 10 toneladas de uma ou várias espécies, em 4 dos anos desse período.
5. Tratando-se de embarcações que operem no Continente (CIEM 9) são considerados um conjunto de espécies que podem ser capturadas no âmbito de uma mesma pescaria, designadamente, o cantarilho (BRF), o peixe-espada branco (SFS) e o cherne (WRF), podendo ser licenciadas também outras espécies com registos de capturas em, pelo menos 4 anos, do período acima referido.
6. Tendo em conta o número dois do artigo 6º da Portaria nº 10/2021, em 2021 o número máximo de autorizações para a pesca acessória de goraz é fixado em 40 e para a pesca acessória de imperadores é fixado em 23, não podendo ser dirigida a pesca a essas espécies.
7. As tabelas em anexo identificam as embarcações com Autorizações de pesca de profundidade (Anexo I) e aquelas que têm Autorizações de pesca para capturas acessórias de espécies de profundidade (Anexo II), com a identificação das espécies autorizadas em cada caso.

05/02/2021

X 

Assinado por: JOSÉ CARLOS DIAS SIMÃO

Anexo I

Autorizações de pesca de profundidade (*pesca dirigida*)

CFR	NOME	CONJUNTO ID	ESPÉCIES (cod. FAO)
PRT000000142	CARLOS E GASPAR	SB-1154-C	BSF,
PRT000000290	ESTRELA DIVINA	SB-255-C	BRF, BSF, SFS, WRF,
PRT000000799	DIREITO AO DESTINO	SN-860-C	BRF, BSF, SFS, WRF,
PRT000001289	TANGERINA PEIXE	SB-1125-C	BRF, BSF, RIB, SFS, WRF,
PRT000018662	PEDRO VALVERDE	SA-456-C	BRF, SFS, WRF,
PRT000018703	VARAMAR	SB-1284-C	BRF, BSF, SFS, WRF,
PRT000018719	MECA	FN-1651-C	BSF, EPI, NEN,
PRT000019205	OS 4 IRMÃOS	SB-1330-C	BRF, BSF, SFS, WRF,
PRT000019221	IRIS DO MAR	PD-501-C	BRF, BSF, EPI, RIB, SFS, WRF,
PRT000019232	MESTRE BOBICHA	VP-204-C	BRF, EPI, RIB, SFS, WRF,
PRT000019501	AUGUSTO ALBERTO	SN-806-C	BRF, BSF, SFS, WRF,
PRT000019515	TANGERINA MAR	SN-835-C	BRF, BSF, SFS, WRF,
PRT000019582	ESTRELA DE SESIMBRA	PV-318-C	BRF, BSF, SFS, WRF,
PRT000019884	CAISMAR	SB-1216-C	BSF,
PRT000019971	VENTO DE FEIÇÃO	VC-279-C	BRF, BSF, EPI, SFS, WRF,
PRT000020047	CARLOS E RUI	SB-1225-C	BRF, BSF, SFS, WRF,
PRT000020069	LAGOAL	PV-259-C	BRF, BSF, SFS, WRF,
PRT000020072	MONTE SANTIAGO	SB-1239-C	BSF,
PRT000020092	BRANCA DE SAGRES	SA-522-C	BRF, BSF, SFS, WRF,
PRT000020104	NOVO IMPERADOR	SB-1243-C	BSF,
PRT000020572	JAMAICA	PE-2277-C	BRF, EPI, RIB, SFS, WRF,
PRT000020584	MUFLAO	PE-2258-C	BRF, SFS, WRF,
PRT000020585	GARCIA MIGUEL	H-197-C	BRF, BSF, RIB, SFS, WRF,
PRT000020596	ANTONIO JACOB	SB-1263-C	BSF,
PRT000020665	NOVO MILÉNIO	PV-317-C	BRF, SFS, WRF,
PRT000020817	ESTRELA DO OCEANO	VC-313-C	BRF, BSF, EPI, SFS, WRF,
PRT000021369	VIRGEM DAS GRACAS	PE-2313-C	BRF, SFS, WRF,
PRT000021762	JOIA DA COROA	PE-2304-C	BSF, EPI, RIB,
PRT000022006	PORTO DINHEIRO	PE-2309-C	BRF, BSF, EPI, SFS, WRF,
PRT000022401	NAVEGO	FN-1736-C	BSF, EPI, NEN, RIB,
PRT000022477	DÁRIO FILIPE	SN-832-C	BRF, BSF, SFS, WRF,
PRT000022595	RIBAPESCA	PE-2341-C	BRF, SFS, WRF,
PRT000022622	EMIBRUPA	PE-2355-C	BRF, SFS, WRF,
PRT000022669	BRASILIA	VR-560-C	BRF, SFS, WRF,
PRT000022881	SONHO DE INFANCIA	LG-1348-C	BRF, SFS, WRF,
PRT000022886	NOVO JOSÉ E MARIA	PV-295-C	BRF, BSF, SFS, WRF,
PRT000024183	MONTE DO SENHOR	PE-2444-C	BRF, SFS, WRF,

Anexo II

Autorizações de pesca para capturas acessórias de espécies de profundidade

CFR	NOME	CONJUNTO ID	ESPÉCIES (cod. FAO)
DEU110000301	PRINCESA SANTA JOANA	A-3911-N	GHL, RNG,
PRT000000155	PIRATA DO MAR	VR-516-C	BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000000161	PAI DO CEU	SB-319-C	BRF, BXD, BYS, RIB, SBR, SFS, WRF,
PRT000000168	CANDEIAS	PV-327-C	BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000000427	MARCORAL	T-754-C	BRF, BXD, SBR, SFS, WRF,
PRT000000478	PRINCIPE DA PAZ	T-754-C	BRF, BYS, LHT, SBR, SFS, WRF,
PRT000001574	DEUSA DA BAIÁ	SB-1120-C	BRF, BSF, BXD, EPI, RIB, SBR, SFS, WRF,
PRT000001694	OASIS	PE-1974-C	BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000008762	BELO AMIGO	SN-557-C	BRF, SBR, SFS, WRF,
PRT000018893	JORGE NOVO	V-1039-C	BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000018902	SOBRE AS ONDAS	PE-2100-C	BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000019128	REI LEÃO	O-2-N	BRF, LHT, SFS, WRF,
PRT000019173	FAMÍLIA SAMAGAIOS	T-727-C	BRF, BSF, BXD, SBR, SFS, WRF,
PRT000019185	MARTA SOFIA	PV-250-C	BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000019305	MAR VIVO	SA-275-C	BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000019360	GOLFINHO BRANCO	N-2498-C	BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000019481	GINA MARIA	VR-249-C	BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000019909	PEIXE Á BORDA	PE-2148-C	BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000020090	LUZÉ	PV-329-C	BRF, BXD, BYS, LHT, SBR, SFS, WRF,
PRT000020162	MEU SONHO	PE-2150-L	BRF, SBR, SFS, WRF,
PRT000020333	TRIUNFADOR	PV-326-C	BRF, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000020349	MEIRELES NOVO	PE-2240-C	BRF, BSF, BXD, BYS, RIB, SBR, SFS, WRF,
PRT000020411	NAO EMBARQUES	PE-2256-L	BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000020496	TU E EU	PE-2198-C	BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000020537	LEAO MARINHO	PE-2173-C	BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000020583	PÉ DE BURRO	PE-2270-L	BRF, SBR, SFS, WRF,
PRT000020664	MAR VERMELHO	PE-2493-C	BRF, SFS, WRF,
PRT000021250	GLÓRIA DO MAR	VC-300-C	BRF, BSF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000021354	DÁRIO LUÍS	PE-2436-C	BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000021396	ASTER	L-2073-C	BRF, SBR, SFS, WRF,
PRT000021495	ESTRELA DE PENICHE	PE-2432-L	BRF, BXD, SBR, SFS, WRF,
PRT000021664	SARA MIRIAM	O-2115-C	BRF, BXD, SBR, SFS, WRF,
PRT000022159	INFANTE	PE-2358-L	BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000022469	AVO RITA	PE-2348-C	BRF, BSF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000022603	ANTONIO VICENTE	VR-513-C	BRF, SBR, SFS, WRF,
PRT000022747	O LOBO	O-2168-C	ALC, BRF, BSF, EPI, ORY, RIB, SFS, WRF,
PRT000022783	MÃE IMACULADA	VC-284-C	ALF, BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000022877	EMANUEL SANTOS	PE-2922-C	BRF, BXD, SBR, SFS, WRF,
PRT000023233	DEUS DO CEU	SA-609-L	BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000023348	PEROLA DA BALEEIRA	SA-600-L	BRF, SBR, SFS, WRF,

Anexo II

(Continuação)

CFR	NOME	CONJUNTO ID	ESPÉCIES (cod. FAO)
PRT000023691	DEUS DOS PEIXES	V-1083-C	BRF, SBR, SFS, WRF,
PRT000024272	AVÔ NICO	VR-535-C	BRF, BSF, RIB, SBR, SFS, WRF,
PRT000024587	NOVO RUI DANIEL	V-1098-C	BRF, BXD, BYS, SBR, SFS, WRF,
PRT000024816	OCEANOS	SA-658-L	BRF, SBR, SFS, WRF,